



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Defiro o pedido para realização de cálculo atuarial.

Considerando o contido no ofício de gabinete nº 3/2021, defiro o pedido de paralisação do prazo da Comissão de Constituição e Justiça no projeto de lei complementar nº 6/2021 e no projeto de emenda a Lei Orgânica nº 1/2021 para fins de instrução, observando-se o § 2º do art. 66 do Regimento Interno.

Traslade-se cópia deste despacho e dos ofícios de gabinete nºs 2 e 3/2021 para a proposta de emenda a Lei Orgânica nº 1/2021.

Pitanga, 30 de setembro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente